

O MOVIMENTO SINDICAL E A EXCLUSÃO SOCIAL¹

Júlio César Ribeiro* e Antonio Thomaz Jr.**

INTRODUÇÃO

Num mundo marcado por intensas transformações, em que novas relações de produção e de trabalho comandam um reordenamento societal em nível global, presenciemos o aniquilamento de muitas conquistas sociais, em especial as trabalhistas, em nome da modernização tecnológica que, por sua vez, faz prevalecer a divisão social hierárquica que subsume o trabalho ao capital.

Trata-se, sem sombra de dúvidas, de um conjunto de transformações operadas sobretudo no período pós-1970, como produto da crise do toyotismo e do fordismo, que vêm provocando uma redefinição global das condições e das relações econômicas, políticas e gerenciais não somente do chão da fábrica, mas da sociedade capitalista, o que conseqüentemente se reflete em novas formas de acumulação e reprodução do capital, além de provocar alterações nos mecanismos utilizados para que a hegemonia continue a ser exercida.

O que parece evidente é que, de forma geral, a multiplicidade de movimentos sociais, desde aqueles voltados a questões de cunho ambientalista, ou mais particularmente dimensionados à temática do trabalho, entre outros, não estão conseguindo adaptar-se e redirecionar sua organicidade à “nova” realidade

que se impõe, seja por encontrarem-se incapacitados de realizar uma “releitura” da conjuntura contemporânea, seja por estarem representados por cúpulas dirigentes cooptadas pelos agentes hegemônicos. Ambas as situações confluindo à desagregação e limitação de suas práticas, cada vez menos contra-hegemônicas e mais “colaborativas”.

Pretendemos, diante desse contexto, esboçar um panorama dos impasses “enfrentados” pelo movimento sindical, enfatizando, de forma especial, o caso brasileiro, no qual realizaremos uma verticalização acerca da tendência em curso de evasão operária das instâncias sindicais – conseqüência, em suma, do desemprego e da flexibilização econômica – e, por outro lado, da recente inserção dos grupos indígenas no quadro dos representados, para sabermos até que ponto essa inserção, aparentemente contraditória à reorganização econômico-empresarial em curso, lhes vem sendo benéfica ou se se configura apenas enquanto mera representação formal e nova artimanha utilizada pelos detentores do poder à acumulação de capital.

A prerrogativa que sustenta esse enfoque específico encontra-se fundamentada no processo crescente de utilização da mão-de-obra indígena nas agroindústrias sucro-alcooleiras do Mato Grosso do Sul e em vários outros estados brasileiros, justamente neste findar de século, anunciado e identificado na data maior, que é a de comemoração dos *quinzentos anos do Brasil*. Momento esse em que a data assume a feição mística de um portal, cuja passagem haveria de nos conduzir à nova era social, ao Éden, porque não!

Dessa forma, objetivamos expor alguns elementos analíticos que nos permitam desmistificar essa falácia quinhentista e esse jogo de cena, absorvido e revigorado pela mídia. E os pressupostos a

* Mestrando em geografia na F.C.T./Unesp/Presidente Prudente, com a pesquisa “Modernização” e exclusão social nas agroindústrias sucro-alcooleiras no Estado do Mato Grosso do Sul: a inserção e exploração da mão-de-obra indígena pela empresa Debrasa, sob orientação do professor doutor Antonio Thomaz Júnior (financiada pela Fapesp) e membro do Centro de Estudos de Geografia do Trabalho (CEGeT).

E-mail: jcezarr@zipmail.com.br

** Professor do Departamento de Geografia da F.C.T./Unesp/Presidente Prudente; coordenador do CEGeT e do Centro de Documentação, Memória e Hemeroteca Sindical Florestan Fernandes (Cemosi). E-mail: thomazjr@stetnet.com.br

<https://doi.org/10.36311/0102-5864.16.v0n35.2218>

serem utilizados serão os fatos que ainda ocorrem com os povos indígenas no interior do país: notícias que raramente ganham as páginas dos grandes jornais de circulação, ainda mais quando se trata de um momento reservado às festividades alienantes.

Perspectivamos, também, tecer uma reflexão sobre o processo histórico no qual esses vinham sendo empregados ilegalmente para o corte da cana-de-açúcar; gerando, por conseguinte, ampla indignação de várias camadas e instâncias político-sociais que lutavam por sua integração, e que, uma vez “integrados”, se vêem à margem de qualquer representação efetiva.

O prisma geográfico será o arcabouço científico no qual a análise será pautada, ao demonstrarmos que a ordem das metamorfoses globais desencadeadas e intensificadas nesse período recente, que se faz tricenal, possui desdobramentos diferenciados nos lugares, devido a todo o arranjo específico das forças político-econômicas e dos estratagemas culturais presentes, pois, mesmo que interligados econômica e territorialmente ao sistema global das relações mercadológicas, que são seletivas e hierarquizadas, as *marcas* dos/nos lugares são facilmente percebidas nos programas e estratégias econômicas e ideológicas particulares das elites locais, bem como nas reações contra-hegemônicas, também particulares, que se insurgem enquanto contra-ofensiva.

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MOVIMENTO SINDICAL FACE ÀS TRANSFORMAÇÕES GLOBAIS NO MUNDO DO TRABALHO

O sindicalismo, principalmente na aurora do século XXI, demonstra uma notória fragilidade, no que tange principalmente aos interesses da classe trabalhadora, a ponto de sua utilidade e condição de existência serem postas em questão, pelos próprios trabalhadores, especialmente os desempregados. O que se deve, basicamente, à incongruência de suas práticas, não muito claras aos trabalhadores e à falta de políticas de desenvolvimento de elementos e meios dialógicos de interlocução e interação entre lideranças e afiliados, uma questão que preocupa, há muito, aqueles que se envolvem com essa problemática, já secular. O que faz com que as organizações sindicais (como também a de “partidos”, “movimentos” etc., que evocam a centralidade da

classe trabalhadora e do mundo operário, particularmente) percam sua verdadeira essência, que é a de contemplar e completar a personalidade do trabalhador, como se fora a extensão desta.²

Por se encontrar emparedada em uma multiplicidade de metamorfoses que vêm acompanhando o mundo do trabalho, esse distanciamento político-sindical existente entre os sindicatos dos trabalhadores e os desempregados apenas reafirma a maior crise da história operária. As razões dessa situação encontram-se umbilicalmente ligadas à Terceira Revolução Industrial e à remodelação imperante no processo produtivo e nas relações de trabalho, operadas substancialmente via expansão da automação, da robótica, microeletrônica, informática, telemática etc., que constituem o marco tempo-espacial das novas formas de (auto)realização do capital e gestão do trabalho e do capital que, no toyotismo e nas diferentes formas combinadas, possuem seu fundamento.³

Sem contar, outros processos correlatos daí se desdobram, como: diminuição do montante de empregos considerados “estáveis”; precarização das condições de trabalho e individualização/diminuição do poder de barganha e negociação dos trabalhadores junto ao patronato; crescimento do mercado informal; maior participação da mulher no mercado de trabalho (com o conseqüente adensamento do número de trabalhadores e diminuição dos níveis salariais);⁴ “terceirização”; flexibilização, financeirização da economia e desinvestimento em setores produtivos (os grandes geradores de empregos na fase clássica do fordismo), entre muitas outras transformações em curso, que acabam refletindo na subjetividade do *ser* que trabalha, acarretando-lhes inúmeros problemas psicossociais,⁵ como a insegurança e o medo constante de a qualquer momento se ver lançado às fileiras do desemprego, por exemplo.⁶

O sindicalismo, principalmente na aurora do século XXI, demonstra uma notória fragilidade, no que tange principalmente aos interesses da classe trabalhadora, a ponto de sua utilidade e condição de existência serem postas em questão, pelos próprios trabalhadores, especialmente os desempregados.

Podemos com isso, depreender que esse fosso segregador é um produto que fora historicamente cavado e aprofundado, sendo, pois, uma consequência advinda de todo um acúmulo de experiências (de conflitos, acordos e/ou confrontos) estabelecidas entre as classes operária e capitalista; em que pese a subserviência da primeira em relação à segunda, sobretudo no período fordista-taylorista pós-guerras, em que o dimensionamento das práticas sindicais atrelaram-se de tal forma aos interesses da classe hegemônica que distingui-las dos anseios operários não demonstrava ser tarefa fácil. Estava estabelecido, pois, o pacto social-democrata que sustentaria a relação “amigável” entre as partes.

O que reforça o argumento de que a consciência da classe burguesa ou da “classe média” esteja (e seja, conforme a ocasião) melhor cristalizada do que a proletária, por encontrarem-se mais organizadas na defesa de seus ideais e interesses político-econômicos.⁷

E se, no período fordista-taylorista, o controle e a subsunção do imaginário e do ser que trabalha, pelo capital, processavam-se de maneira mais despótica, no toyotismo são mais “consensuais” e/ou manipulatórios, justamente por aparentarem ser elementos harmonicamente coabitantes do processo social de (re)produção e de acumulação do capital.⁸ Como não poderia ser diferente, esses imperativos acabaram germinando e se proliferando nos sindicatos, que têm sua atuação tramada e restrita no conjunto de valores que compõem o receituário gestado e ossificado pela sociabilidade do mercado capitalista.⁹

Isso significa dizer que sua ação, se, e quando “contudente”, mantém-se incomensuravelmente sedimentada numa *postura defensiva* de preservação dos direitos dos trabalhadores “estáveis” (aqueles com ocupação legal e “permanente”, com carteira de trabalho assinada etc.); enquanto o trabalho parcial, informal, temporário, subcontratado, terceirizado etc. recebe pouca ou nenhuma atenção. Por isso mesmo, a cada instante, encontram-se todos eles mais enfraquecidos, justamente por se prenderem à manifestação epidérmica do fenômeno, criticando (e geralmente apenas criticando) a tendência em curso de desemprego estrutural e se fechando numa redoma de representação da casta dos “estáveis” (embora não se saiba por quanto tempo o serão!).

O resultado disso é a constituição de uma sociedade considerada por muitos autores como *dual*. Dualidade que os sindicatos só fazem reproduzir ao segmentar, e mesmo opor, proletariado e subproletariado.¹⁰

Ademais, cabe ressaltar que uma multiplicidade de fatores, como: a falta de capacidade das lideranças de traçar metas a médio e longo prazos; a crise política de identidade-representatividade e “esvaziamento” qualitativo e quantitativo do número dos filiados; a legislação vertical corporativa; o dimensionamento/assentamento das reivindicações *unicamente* no plano parcial da circulação (quase sempre, luta por aumento salarial); aversão dos dirigentes sindicais a outros movimentos político-sociais; a transmutação da multifacetada identidade corporativa (profissional-setorial) em “corporativismo” de cunho nacional, gerando uma “identidade interclasses nacional” que tenta levar a contradição para o nível “inter-nacional”,¹¹ entre tantos outros fatores, contribuíram sobremaneira para que os principais instrumentos de luta da classe operária perdessem para o esquecimento sua própria razão de *ser*. Ou seja, os instrumentos e armas de luta para a libertação operária sucumbiram diante dos mecanismos de gestão e ordenamento socioterritorial mantidos sob a égide do capital; diga-se, totalmente absorvida, nas palavras de Mészáros, pelo sistema de mediações de segunda ordem, que se mantém à custa de elementos fetichizadores e alienantes de controle social metabólico.¹²

Assim, o *meio* torna-se *fim*, quer dizer, o fato da “ofensiva” de os trabalhadores organizados sindicalmente (suas agitações, paralisações, embates etc.) vislumbrarem *somente* melhorar as condições imediatas da (sub)existência dos despossuídos dos meios de produção, o que se consubstancia por meio de longas discussões e concessões (de ambas as partes), faz com que seja “esquecido” seu *papel estratégico* de aglutinador, mobilizador, *símbolo de potência revolucionária* e trampolim para a transformação radical da sociedade, via derrocada do capital.

Esse “desvio de rota” contribuiu, paradoxalmente, para que os sindicatos se tornassem um braço da classe capitalista. Sua função seria então de *cooptar e adestrar os trabalhadores*, inculcando-lhes o fetiche do *espírito da empresa*. Em troca, tais lideranças, componentes do *staff* administrativo sindical, gozariam das vantagens materiais e imateriais de serem os

intermediários nesse *negócio*, haja vista que práticas clientelistas de cooptação social estão longe de serem aberrações momentâneas a abalar a consciência classista. Aliás, como demonstra Martins, essas são práticas comuns na história da formação/conformação social brasileira.¹³

Estão, com isso, incumbidos os sindicatos de evitar consternações que venham infringir e fugir do controle da classe hegemônica; agindo como se fossem *cães de guarda* do capital. Essa passa a ser, então, a feição assumida pelos sindicatos. Inexistir simplesmente de nada serviria aos trabalhadores e muito menos ao patronato.

A questão que deve ser posta não é somente se há ou não necessidade histórica de fortalecimento do aparato sindical para que este conduza as classes oprimidas à suplantação do sistema.¹⁴ Mas muito mais a de quem está e estará a serviço, qual a sua razão de ser.

Muito mais do que à classe operária, o aparato sindical passou então a servir prioritariamente aos capitalistas e sua gerência administrativa. E o substrato de sua existência legal-institucional repousa, agora mais do que nunca, em terreno limitado e gerenciado pela burguesia, que planifica os limites e a abrangência de suas ações, (geo)grafando-as burocrática e territorialmente.

Essa situação foi responsável por uma brutal reviravolta na tendência de progressiva sindicalização em curso desde a década de 80, já que, a partir desse momento, verifica-se um decréscimo efetivo nas taxas de sindicalização, ou seja, na relação existente entre o número de sindicalizados e a população assalariada, causando o processo conhecido por *dessindicalização*.¹⁵ É *nessa ordem* que os sindicatos mudam. E mudam para *manter a ordem*. Contribuindo para que se desenvolva, de acordo com Antunes,

[...] o *sindicalismo de participação* em substituição ao *sindicalismo de classe*. Participar de tudo [...] desde que não se questione o mercado, a legitimidade do lucro, o que e para quem se produz, a lógica da produtividade, a sacra propriedade privada, enfim os elementos básicos do complexo movente do capital.¹⁶

O que faz com que o controle social da produção e reordenamento socioterritorial coletivo, outrora componentes centrais dos interesses classistas do proletariado, fundados basicamente em preceitos

socialistas e comunistas, sejam utopias consideradas hegemonicamente como arcaicas, sepultadas com os últimos dinossauros da era das revoluções, visto que: “O moderno é o mercado, a produtividade, a integração, a negociação, o acordo, a conciliação, a concertação”.¹⁷ Afinal de contas: “não dá para se negar a história: o ‘muro’ caiu!”. Desconsiderando-se que, na verdade, o “muro socialista” nunca fora erguido e talvez nem venha a sê-lo, se acreditarmos que sua concretização se efetive sem romper com o sistema de metabolismo social do capital. Em suma, que seja capaz de destruir os “muros” existentes e ampliar a igualdade dos direitos e extinguir toda e qualquer espécie de privação, hierarquização do trabalho e segmentação social.

Isso nos faz refletir a respeito do controle exercido sobre os sindicatos, pelos órgãos de repressão, inteligência e controle estatais, e que, apesar de ser verdade, durante muitos anos também serviu de alibi para o exercício do controle dos sindicatos sobre os trabalhadores, com efeitos profundos sobre a classe. Ainda que esse assunto mereça atenção especial e demande o espaço de outro ensaio, aqui assume o papel de estimular a reflexão principal em apreço nesse artigo.

Fica patente, assim, que aquele *novo sindicalismo* da década de 80,¹⁸ cuja importância maior foi ter dado continuidade ao sindicalismo rural precedente e de se expressar preponderantemente em forma de explosões de greves urbanas,¹⁹ além de contribuir para o surgimento de organizações operárias – como a CUT criada em 1983 – perde “terreno” no final da mesma década, adentrando a de 90 des(re)figurado, até atingir o modelo de formação atual. É fato que cada vez mais se apresenta, na grande maioria dos casos, como sendo de difusão de uma postura “conformista-desenvolvimentista” de resignação à ordem e co-participação com a “casa-empresa” e com a “família-capital”, tão bem expressa, por exemplo, pela Força Sindical, surgida em 1991 no contrafluxo do *novo sindicalismo*, um processo, aliás, que a CUT já começa a presenciar.²⁰

A questão que deve ser posta não é somente se há ou não necessidade histórica de fortalecimento do aparato sindical para que este conduza as classes oprimidas à suplantação do sistema. Mas muito mais a de quem está e estará a serviço, qual a sua razão de ser.

A própria CUT, nesse sentido, passa a se enfraquecer internamente, devido às oposições ideológicas existentes, visto que, de um lado, se presencia uma tendência à articulação (representada no setor da Articulação Sindical) e enquadramento nas diretrizes postas e, de outro, se tem a esquerda socialista (composta pelo setor sindical do PSTU: Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados, pela Corrente Sindical Classista e pela Alternativa Sindical Socialista), de claro matiz anticapitalista.²¹

Assim encontra-se *geografado* o “território legal” do movimento sindical, pois as *marcas* sociais hegemônicas, que comandam a reprodução do metabolismo societário, mais do que expressa pela paisagem empírica, encontram-se fundamentadas e sustentadas por uma rede de sanções legais que, pela via opressiva e repressiva, ditam os “direitos” e as regras a serem seguidas. E as leis, enquanto marcas sociais estabelecidas para as sociedades, são os mecanismos imateriais assumidos pelo capital para materializar sua lógica. Dessa maneira, as regras, os discursos e a burocracia, edificada pelos atores hegemônicos, reverberam na materialidade expressa na territorialidade dos lugares, por estarem presentes nas práticas sociais cotidianas e nas formatações que se quer que os lugares assumam. Por isso, sustentamos que as práticas sociais são *geografadas* socialmente, de forma material e imaterial, enquanto *marcas/grafações* que possuem desdobramentos e se explicitam territorialmente, portanto geograficamente, nos lugares, cabendo à geografia, nesse sentido, lançar-se na busca pelo entendimento do movimento societário que explicita paisagisticamente, em sua forma aparente, contudo não apenas na forma empírica, como também de maneira imaterial (leis, decretos, sanções sociais etc.), a essência da lógica societária que perfaz e refaz o espaço social.²²

Nessa seara, os trabalhadores, não importa de qual setor, encontram-se hoje material e psicologicamente dependentes e entregues às vontades do capital, sem qualquer plano/projeto próprio que identifique e defenda sua autodeterminação, quicá sua emancipação enquanto classe, tampouco qualquer instrumento legal que lhes permita aumentar o poder de barganha diante do patronato e do Estado. Somadas à postura defensiva de suas lideranças, essas práticas apenas reforçam a posição vantajosa do patronato diante das discussões que orbitam a questão emprego e, por via de conse-

quência, a (re)qualificação do trabalho, diante da reestruturação produtiva do capital.²³

O que nos permite entender o porquê de os trabalhadores ficarem se digladiando entre si, principalmente nas maiores metrópoles brasileiras, pondo seus salários a uma “revisão” (entenda-se diminuição) para que não haja desemprego, pelo menos não o seu, como pensa geralmente cada trabalhador em particular. A título de exemplo, basta lembrarmos da polêmica em torno da extração das horas extras e o advento de outros turnos de trabalho (2ª, 3ª e 4ª), conforme setor ou ramo de atividade.

E quando essa condição é “garantida” para todos ou para a maioria, de tão orgulhosos, cantam o hino nacional e fazem festa, como que agradecendo aos céus pelo que ficara acordado com os empregadores, como acontecera recentemente no setor automobilístico paulista; ainda mais agora com a criação do sindicato nacional dos metalúrgicos da CUT, aprovada em março de 2000, com “poderes” para representar 800.000 trabalhadores em todo o país. É sintomática a forte identidade desse projeto de organização e estrutura sindical com o modelo europeu. Depois de ter sido aprovado no III Congresso da Confederação Nacional dos Metalúrgicos (CNM/CUT) em julho de 1998, agora se faz verdade, mas caudatário de grandes polêmicas internas. Isto é, fez-se apelo à perda de autonomia das 96 entidades sindicais de base, assunto esse revelador dos limites também da estrutura organizativa proposta.

Ou então, os trabalhadores optam por outra tática: fazem greve de fome, flagelando a si mesmos em praças públicas ou próximo ao local de trabalho, na tentativa de comover o patronato e a opinião pública; humilhando-se e implorando para serem explorados; rogando por preceitos humanitários e de revitalização da identidade nacional para a retomada do desenvolvimento que se encontra impedido por forças e inimigos “externos”.

Fazem parecer que o problema está na relação ou posição de inferioridade imposta pelos “países centrais” e/ou pelas instituições que os representam (BID, FMI etc.), conforme a DIT (Divisão Internacional do Trabalho). Como se a solução dos problemas dos trabalhadores e, de maneira geral, da sociedade brasileira, estivesse assentada na orientação de uma política voltada à promoção de um desenvolvimento econômico impositivo ante os demais países, ou seja, a

solução à não-exploração *internacional*, sofrida pelo Brasil, estaria na exploração destes.

A questão de fundo não é identificada no capital, nas contradições que lhe são inerentes; mas na posição que se assume nas relações hierarquizadas mundialmente. Assim, “é preciso explorar para não sermos explorados!” Assume-se um discurso que só ofusca a essência do capital, fortalecendo interpretações e imaginários sociais que distanciam ainda mais os trabalhadores da posse material e imaterial daquilo que produzem, do mundo de que participam e de qualquer conhecimento das formas de como dele participam, causando inversões interpretativas simplistas que fazem o operariado e a classe trabalhadora darem voltas em torno de si, sem sair do lugar.

Esse é, grosso modo, o quadro das táticas passivas ou autodestrutivas lançadas pelos trabalhadores, sindicalizados ou não, ou, mais especialmente, suas entidades de representação sindical. Poucas são as ocasiões em que os trabalhadores se negam à condição de subserviência e adotam uma postura ofensiva ante a classe capitalista. Práticas cada vez mais raras, apenas pontos pequenos na imensidão da fila dos desempregados; uma fila que só se amplia e, ao fazer isso, diminui-se o poder de negociação dos trabalhadores, por serem facilmente substituíveis.

Qualquer tentativa de romper essas amarras e de se organizar para demarcar novos territórios e perspectivas para os trabalhadores deve caminhar passo a passo com a necessidade de se repensar um projeto tático-estratégico para o movimento sindical, já que suas lideranças e associados não podem ficar acomodados e à revelia do processo de produção e reprodução social e sim intervir de maneira eficiente nessa processualidade.

O que traz à luz, por exemplo, a questão da necessidade de enfrentamento com os aparelhos estatais que institucionalizam os interesses do capital, por meio de sua transubstanciação e codificação em leis, configurando-se nesse processo como seu “fiel escudeiro”.²⁴ Atua, nesse sentido, para que a voz dos proletários ganhe eco, para que não fiquem ou se sintam mudos diante da realidade, *forçando* os governantes a reconhecerem seus anseios e direitos, até que, em momentos ulteriores, essas próprias instituições possam ser superadas.

Assim, uma (re)organização contra-hegemônica da classe operária, por meio dos sindicatos e de uma atuação mais incisiva de suas lideranças oposi-

cionistas, põe-se como uma condição *sine qua non* a ser perseguida pela vertente sindical, visto que, se bem utilizadas, essas medidas (a favor dos trabalhadores), podem, como bem demonstra a história, se consubstanciar em um importante instrumento na construção de novos alicerces estruturais, de uma plena democratização da sociedade.

Para tanto, algumas questões nucleares devem ser tocadas, visto que (re)discuti-las pode significar uma forma de se diminuir potencialmente os erros outrora cometidos. Por isso, urge buscar a horizontalidade sindical, avançar no campo minado da conscientização proletária alienada e não apenas dos empregados, que cada vez mais o são por períodos sazonais e estado empregatício informais, ou seja, à revelia de regulamentação trabalhista estatal. Agir coletivamente com outros movimentos sociais (feministas; ecológicos; étnico-culturais, como os indígenas etc.), pretextando re-discutir projetos de construção de uma nova sociabilidade e assumir postura política vinculada com a transformação da estrutura e funcionalidade do “corpo social”: eis algumas das muitas questões que devem ser postas à mesa para discussão e, mais que isso, na *ordem do dia* com o *status* meritório de futuras pesquisas.

Assim, uma (re)organização contra-hegemônica da classe operária, por meio dos sindicatos e de uma atuação mais incisiva de suas lideranças oposicionistas, põe-se como uma condição *sine qua non* a ser perseguida pela vertente sindical, visto que, se bem utilizadas, essas medidas (a favor dos trabalhadores), podem, como bem demonstra a história, se consubstanciar em um importante instrumento na construção de novos alicerces estruturais, de uma plena democratização da sociedade.

A INCLUSÃO DOS EXCLUÍDOS E A INSERÇÃO DO TRABALHO INDÍGENA NO PROCESSO PRODUTIVO

O universo sindical porta deficiências que não apenas limitam sua atuação, mas que a faz transparecer como produto de manobras que favorecem, em última instância, a classe hegemônica, que, aliada

aos aparelhos estatais, impõe as regras do contrato social, pelo *consenso inconsciente*, à toda a sociedade. Está-se diante de um “jogo” que a qualquer momento pode ser reformulado/reinterpretado, já que não há regras aos fazedores ou os institucionalizadores das regras. Daí o porquê de Bobbio ter considerado os aparelhos de Estado como “*o comité da classe dominante*”.²⁵

Por isso da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), regimento planificador e normativo das relações sociais do universo do trabalho brasileiro, ser tardiamente estendida ao meio rural, por volta do fim da década de 50, ou mais precisamente nos anos 60, época em que ocorriam sérios conflitos no campo brasileiro que pleiteavam a regulamentação das relações de trabalho (além de reforma agrária etc.).²⁶ Enquanto no meio urbano, desde 1942, via decreto do governo Vargas, já se conheciam as mediações legais-institucionais dessa temática.

A falta de pressa à sua extensão ao campo, redundava tanto do fato de este ser historicamente controlado por oligarquias regionais que ditavam, e ainda ditam, as “leis” locais, podendo ver com maus olhos e como uma afronta, qualquer interferência da esfera governamental, como pelo fato de esta ser a fórmula em que a expansão do urbano se encimava para se desenvolver a passos largos, via apropriação da riqueza social produzida no campo e integrada, sob condições inferiores, ao circuito capitalista de troca, distribuição e consumo.

Além do que, a expansão legal da “rede sindical” não reverberou de maneira significativa para que fosse materializado seu cumprimento oficial, comparecendo mais como um artifício de consentimento burocrático-governamental em face dos interesses e reivindicações emanadas de determinadas camadas sociais, do que um elemento imparcial e efetivamente regente das relações de trabalho existentes no campo brasileiro, capitaneado pelas oligarquias que elegem suas “próprias leis” ou então cooptam aqueles que ocupam postos legais-institucionais em órgãos e repartições públicas; isso quando não as ocupam diretamente.²⁷

Nesse sentido, ainda hoje prevalecem, no meio rural brasileiro, práticas antigas de mandonismo regionais, representados nas figuras dos oligarcas ou *coronéis modernos* (a burguesia agroindustrial e seu *staff* administrativo) que submetem e estabelecem, pela força coercitiva, as normas das relações de trabalho, tornando comuns práticas de clientelismo e escla-

vidão que conformam o aspecto *sui generis* da formação social brasileira, em que relações arcaicas se plasmam a modernas, dando os “novos” contornos dos ditames da acumulação, exploração e aviltamento social.

Daí, o motivo de esses atores sociais hegemônicos revigorarem práticas de escravidão de trabalhadores numa “formação social de quinhentos anos de história” e, mais que isso, discriminarem a “geografia”²⁸ das formações sociais anteriores (sua organização e interpretação socioterritorial do “cosmos”), desprestigiando-as e inferiorizando-as, teórica e tecnicamente, àquelas “verdadeiras”, ainda hoje reproduzidas e projetadas como melhores pelo foco dos óculos das classes hegemônicas dos “países centrais”.

Nada com o que se espantar então, já que a própria “nação brasileira” foi gestada a partir de genocídios, isto é, erigida sobre cemitério indígena. Práticas historicamente tão corriqueiras que na sociedade capitalista contemporânea ainda demonstram utilidade, por servirem de meios à acumulação.

Após séculos de extermínio, escravidão, re(des)territorialização, (re)agrupamento e (re)aldeamento etc., os índios “enfim”, “*ganham um lugar ao sol*” enquanto trabalhadores aptos a “desfrutar” (quase sempre unicamente em desejos) do mercado de trabalho e consumo, isto é, do sistema do capital. “Inseridos” pela porta dos fundos na sociedade capitalista, desvendam paulatinamente a falta de regimento e proteção efetiva nos locais de trabalho e, de forma geral, na sociedade como um todo.

Quanto aos sindicatos, esfera legal (representativa?) “incumbida” de resguardar a legitimidade e direitos trabalhistas, expressam suas limitações práticas ao deixar totalmente livres e imunes a *práxis cotidiana*²⁹ hegemônica (e não apenas a dos atores sociais hegemônicos), sem qualquer poder de reação frente a isso. O que, por conseguinte, acaba por “ensinar” aos índios que qualquer tentativa mais consistente de ver melhorada sua situação social, deve indubitavelmente partir de si mesmos, de sua(s) *identidade(s) cultural(is)*.

Nesse contexto, a *identidade cultural* precede e substitui a *identidade de classe*, existindo, de imediato, uma identidade aglutinante que é fruto de um passado “comum” e, conseqüentemente, de problemas também comuns, por todos vivenciados.

E ainda que desse passado, basicamente, só reste a identidade pela memória das conseqüências nefastas de sua expropriação e subjuço à ordem dominante, são talvez estas condições o único elo em que se apegar para lutar.

Por isso, apesar da situação precária de estada e trabalho de milhares de índios nas destilarias sul-mato-grossenses (e que muitas centenas ainda vivem) e de sua recente inscrição no quadro de filiados, após anos de pressão da promotoria pública, entre outros órgãos e entidades (como o Cimi, por exemplo), não se presencia uma atuação significativa dos sindicatos em sua defesa,³⁰ situando-se naquilo que Antunes denomina de “sindicatos de participação”. O que incita os índios a buscar outras formas para se organizar, não apenas regionalmente, mas nacionalmente.

O Capoib, organização eminentemente indígena, tenta a duras penas desempenhar esse árduo, porém, significativo papel. Há também outras organizações heterogêneas que buscam defender as minorias (no sentido político-decisório), como “Brasil: 500 anos de resistência indígena, negra e popular”.³¹

Organizações como essas que acabam sendo uma recorrência da situação em que se encontram, por exemplo, os índios nas destilarias de cana-de-açúcar, especialmente as do Mato Grosso do Sul, onde a mão-de-obra indígena é comumente requisitada a prestar seus serviços.

Uma delas, a Debrasa (atual Usina Brasilândia Açúcar e Alcool Ltda.), localizada no município de Brasilândia, MS, passou a empregar a mão-de-obra indígena desde o início da década de 90 e as resistências sociais encontradas não tinham nos sindicatos seus maiores representantes - talvez porque os trabalhadores indígenas até bem pouco tempo (cerca de dois anos) ainda não eram oficialmente sindicalizados. Mais que isso, ainda não contribuía com a taxa sindical, segundo os parâmetros institucionais da CLT, o que dificultava seu reconhecimento oficial enquanto força de trabalho, tanto pelos patrões como pelos sindicatos; embora, na prática, já o fosse até escrava!

Desfrutando da vulnerabilidade e limitações sindicais, os empresários prosseguiram o recrutamento indígena para o corte da cana. Motivos para isso incluíam desde: a) o baixo preço dessa força de trabalho; b) a precariedade da situação de existência

dos indígenas (nas aldeias), que exigiam emprego como uma forma de “garantir” sua sustentabilidade; c) a ausência de proteção sindical desses (novos) subproletários; e, em nível mais amplo, d) desinteresse das agências estatais de resguardar seus direitos sociais, já que isso implicaria ir na contramão do capital; pior ainda, implicaria entrar em contradição com a sua própria razão de ser.³²

Se já não bastasse a fragmentação social e técnica do trabalho, unida pelo capital na esteira fordista-taylorista do processo produtivo global, os trabalhadores e os sindicatos ainda têm que se deparar com a trama restritiva tecida pelos órgãos estatais que lhes amputam a melhor perna. Pernetas, nessa caricatura, são lançados às correntes do capital, pois à margem delas não podem mais ficar.

Legalmente, os sindicatos possuem jurisdição para atuar apenas em nível municipal, segundo categorias ou ocupação funcional específica, preservados os pilares da unicidade sindical. O que faz com que os trabalhadores estejam segmentados corporativamente nos sindicatos dos químicos, condutores, rurais, alimentação, com conformações diferenciadas dependendo do estado e de regiões. Na prática, essa postura não tem outro sentido, senão o de fragmentar o poder político, de negociação e de identidade proletária.

Por seu lado, o capital, senhor supremo da situação, possui um estratagema do processo produtivo e mercadológico global, já que seu raio de ação não possui limites sociopolítico-territorial predefinidos. Isso permite ao Grupo José Pessoa, proprietário da Debrasa, por exemplo, ter uma visão abrangente e integrada dos negócios e de suas necessidades imediatas e secundárias, reproduzindo e ampliando sua hegemonia sobre os trabalhadores, dispondo de um aparato técnico-científico-informacional que o capacita a gerir e operar suas unidades produtivas espaiadas pelo território nacional (não apenas na “região” Centro-Oeste como também no Nordeste) de forma inteirada e sintonizada com o mercado.

A substituição da identidade proletária pela “identidade corporativa”, na prática, existente somente enquanto luta imediata, com o pretexto da melhoria das condições salariais e de emprego, dissolve-se quando a disputa deixa de ser travada com o capital e passa a se dar entre os próprios trabalhadores, no caso, envolvendo discussões sobre a diminuição dos postos de trabalho ou o desemprego propriamente dito.

Ao lado dessa *identidade corporativo-categorial*, que tanto fragmenta e estagna o proletariado, está a *municipalidade da representação sindical*, que faz dos limites municipais o cativo das práticas sindicais.

Cerca-se, assim, por todos os lados, a ação sindical para mais facilmente domesticá-la, com o fito de se ampliar as “fronteiras” de ação do capital. Um cenário em que a rede socioinstitucional estatal comparece como decisiva para o ordenamento político das partes envolvidas. O que, conseqüentemente, se desdobra em capacidades diferenciadas de gestão e intervenção territorial.³³

Por essa fórmula, o capital se reconhece e se reproduz na razão direta da totalidade do empreendimento sucro-alcooleiro. Já o sindicato, enquanto identidade local profissional/funcional/categorial, demonstra seus limites e distanciamento tático-estratégico junto dos trabalhadores, pelo fato de estar aprisionado a ações micropolíticas prescritas no receituário burocrático, que institucionaliza as fronteiras municipais como território corporativo do trabalho.

As raízes sindicais fincam-se, então, no solo árido do economicismo e dos setores e ramos econômicos, arraigando-se a lutas imediatistas que, por extensão, desenvolveram na classe operária aquilo que Marx denomina de *consciência para si*, favorecida simultaneamente pelo aprisionamento e esfacelamento sindical.

Tal fenômeno permite ao capital, além de se esparramar à revelia das fronteiras municipais como mancha de cana plantada, por exemplo, requisitar elementos produtivos de qualquer ordem e lugar, como matérias-primas e mão-de-obra oriunda de qualquer região do país (e não apenas do município!); o que, para a força de trabalho, não se apresenta nem enquanto possibilidade legal.³⁴

Com isso, os aparelhos de Estado põem a reboque os sindicatos que, enquanto *gaiolas* de distinção profissional circunscritas aos municípios, melhor desempenham a função premeditada (pela burguesia) de *domesticação e encurralamento da classe operária*, que ficam à *margem* de iniciativas eficazes que lhe permitam desenvolver uma “leitura” global do processo produtivo em que se *inserem*.

Alienados em todo o processo, os trabalhadores têm objetiva e subjetivamente fracionada sua capacidade de apropriação material e imaterial do

que produzem, na medida em que se reproduzem, por serem “distanciados” seja dos produtos que elaboram, da processualidade em que estão inseridos, seja de sua identidade operária e do sentido social do seu trabalho, não se vendo/reconhecendo no semelhante: o “profissional” do outro setor.

Ao não compreenderem a lógica desse quebra-cabeça que compõe a “esteira produtiva”, agem enquanto um momento “desconexo” e parcelário da produção, ratificando indireta e inconscientemente os interesses do capital.

Portanto, sindicatos e trabalhadores, unidade dividida e estranhada na relação social, cumprem um papel de coadjuvantes no processo político-decisório da sociedade ao aceitarem a ordem instituída passiva e silenciosamente. Isso quando não se opõem a aspectos fenomênicos do processo, *finalizando a luta* em sua *aparência primária*, sem um projeto estratégico contra-hegemônico mais consistente.

Amarrados à legalidade, presos e direcionados à negociação individual por empresa/município, enfraquecidos pela perda do número de filiados – exatamente por seu poder interventor depender dos impostos ou taxas arrecadadas, num momento histórico de forte desemprego, flexibilização e precarização das relações de trabalho –, dão seu “último” suspiro na ânsia de acreditar ser, a solução, mera luta por manutenção dos postos de emprego. Mesmo que para isso tenham de abrir mão das ideologias e estratégias revolucionárias mais amplas, como de outras necessidades sociais mais imediatas e não apenas restritas às “conquistas” no local de trabalho.

Assim, a estratificação da classe operária é um dos aspectos marcantes no mundo contemporâneo. Trata-se de um fenômeno que remonta e que se avoluma com a intensificação da expansão das condições criadas pela revolução industrial, influenciando os estilos de vida, a cultura e os movimentos característicos da classe operária, atingindo a localização e as construções das cidades, entre outras dimensões da existência social, fazendo disseminar o sistema de valores da burguesia industrial, que os impõe sem maiores resistências, sob certos aspectos, ao extravasar os portões das fábricas, cimentando-se enquanto um modo de vida generalizado e intrinsecamente atrelado a subjetividade do ser social do período conhecido como moderno.³⁵

Cria-se, dessa maneira, uma clivagem e hierarquização entre os operários (que incorporam as

falsas identidades e valores ditados pela burguesia); advinda do surgimento de uma “aristocracia operária” (operários de classe média baixa), que se vê (e, muitas vezes, é aceita) como superior e descolada do conjunto da classe operária.³⁶

Todavia, os sindicalizados e suas lideranças devem marchar no contrafluxo da onda alienante, destrutiva e fragmentadora causada pela especialização funcional e pelos ganhos diferenciados resultantes, para que as diferenciações profissionais e por *status* intraclasses possam ser evitadas, como, por exemplo, em relação aos bens materiais adquiridos (casa, imóveis, instrumentos de trabalho etc.), que só fazem alimentar o individualismo e o consumismo banal.³⁷

Brasilândia, por enquadrar-se nesse cenário, cujos traços são globais e não apenas anomalias de uma possível ingerência da classe hegemônica regional, revela as mesmas características, essencialmente no que tange ao seu aparato sindical de base, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Açúcar e Alcool de Rio Brilhante. Não obstante, seus desdobramentos são diferenciados, porque ossificados sobre uma força de trabalho que política e culturalmente possui outras especificidades. Trata-se de grupos indígenas: talvez os “últimos dos moicanos” a comporem e se submeterem diretamente (porém não sem resistência) aos parâmetros normativos que regem a funcionalidade acumulativo-reprodutor do capital empresarial sucro-alcooleiro.

A DUALIDADE ENTRE OS INCLUÍDOS E EXCLUÍDOS. HÁ LUGAR PARA TODOS NA SOCIEDADE DO CAPITAL?

Repensar, na atualidade, um projeto de revitalização sindical leva-nos, sem dúvida, a alçar alguns pré-requisitos básicos que garantam sua consecução.

No plano teórico, significa dar um sentido novo às práticas antigas. Significa ver na greve não um fim em si, mas um meio de se efetivarem conquistas imediatas que se revertam para os trabalhadores em forma de melhorias sociais e, em contrapartida, em voto de confiança destes em relação aos sindicatos.³⁸ Um processo que fortaleça qualitativamente os

sindicatos na e pela luta. E que os trabalhadores reconheçam a si mesmos no projeto sindical, vendo neste a extensão de seus desejos e utopias.

A greve, dessa maneira, diferente do que hegemonicamente a classe dominante apregoa – um meio de interrupção da ordem social e causadora de transtornos à sociedade como um todo e de desemprego àqueles que as promovem, expelindo-se os funcionários que não se identificam com a “família-empresa” – tem um sentido maior. Sua função histórica não se esgotou. Pelo contrário, talvez nunca fora posta em prática de uma forma realmente favorável aos trabalhadores, tanto a curto como a médio e longo prazos.

Entendemos com isso que as greves têm uma função e consequência efetivamente contra-hegemônicas, se interpretadas como uma forma de aglutinar, solidarizar, conscientizar e multiplicar a ação da classe operária e dos trabalhadores de forma geral como tática específica de aglutinar forças enquanto ação anticapitalista.

Elas quebram o marasmo e o conformismo, apesar de que, se desenvolvidas apenas por setores, só fazem fragilizar o processo de negociação/imposição do coletivo dos trabalhadores. Se bem utilizadas, com uma boa tática, provocam uma inevitável ressonância política entre os proletários, reforçando-lhes o “espírito” de solidariedade e a compreensão política da realidade da qual participam. Basta que não sejam vistas, assim como os sindicatos, como fins em si, mas enquanto instrumentos que aglutinam e geram uma nova sociabilidade anticapitalista, pois disso depende o seu sucesso.

Mas as greves pouco valem se estiverem divorciadas de uma busca pela horizontalização da organização sindical, visto que os proletários também estão fora dos portões das fábricas e, muito mais, estão a interferir nos salários daqueles que dentro delas se encontram por serem o exército de reserva

Entendemos com isso que as greves têm uma função e consequência efetivamente contra-hegemônicas, se interpretadas como uma forma de aglutinar, solidarizar, conscientizar e multiplicar a ação da classe operária e dos trabalhadores de forma geral como tática específica de aglutinar forças enquanto ação anticapitalista.

em plantão. Deve, por isso, à medida que assumir uma *performance* intercorporativa, buscar a representação da classe proletária de forma emancipatória, portanto não apegada e restrita aos escassos empregos, de tal maneira que contribua para que a consciência de classe seja (re)construída no cotidiano pelo conjunto da classe proletária (aí incluindo os *subproletários*).

Mais ainda, que essa nova organicidade mantenha uma comunicabilidade com outros movimentos sociais: étnicos, raciais, feministas, ecológicos etc. Afinal de contas, aqueles que deles participam também são proletários e sofrem e se opõem, das mais variadas maneiras, ao conjunto de valores morais burgueses, bem como às consequências materiais causadas pelo modo de produção e usufruto privado da “natureza”, além da usurpação dos direitos sociais que acompanham e sustentam todo esse processo.

Nessa seara, significa ter em mente a necessidade atual, por exemplo, de os sindicatos atuarem conjuntamente com os movimentos indígenas. Mais ainda, buscar frear, no “Brasil dos quinhentos anos”, a semi-escravidão e a destruição de sua cultura remanescente e ainda ameaçada. Significa juntar esforços e traçar planos coletivos que intercedam na realidade que nos é comum e que, só em nossa mente, se afigura fragmentada e projetada como um mosaico de partes já previamente interpretadas pela classe dominante.

Significa demonstrar à sociedade que “aquele Brasil” alardeado pela mídia é uma *idéia* fictícia que em nada corresponde à *realidade concreta* das condições sociais nas quais se encontram grande parte da população brasileira. Revelar que as privações sociais e os massacres prosseguem, com sem-terra, índios, negros, mulheres, crianças, pobres, desempregados, etc.

Não há, dessa forma, sentido para que Capoib e sindicatos, como o de Rio Brillhante e outros do Mato Grosso do Sul, onde se processam trabalho semi-escravo, atuem em separado, se suas pretensões confluírem em prol dos indígenas e dos trabalhadores como um todo. Antes, significa juntar esforços com outras instituições que já prestam seus serviços à causa social indígena, em que o Cimi, Conselho Indigenista Missionário, talvez seja o maior exemplo.

O caminho a ser trilhado deve ser o da fusão de esforços e táticas. Com o devido cuidado para

que não se percam, no próprio caminho, os ideais primários de tal associação e que representantes burgueses não ganhem notoriedade ao se infiltrarem, com pretensões de dirigir os mesmos. Significa buscar uma identidade coletiva que não suprima as diferenças, mas que as torne objeto de análise que, em vez de ocultados, sirvam de elementos vivos ao revisionamento do próprio processo de construção da identidade do coletivo.³⁹

Destaque seja feito, por exemplo, à consorciação crescente do movimento *punk*, do movimento de luta pela moradia e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em muitas manifestações pelo Brasil. Uma condição à proliferação de uma consciência de classe tende, pois, a nascer e se fortalecer daí, posto que a potencialidade para esse feito lhe é inerente.

Quando a luta deixa de ser travada entre os próprios proletários e destes com os demais marginalizados pela “civilidade capitalista” – como as que ocorreram envolvendo trabalhadores rurais sem terra que sucessivamente ocupam terras indígenas – as chances de terem melhoradas suas condições de sobrevivência e de luta em muito se ampliam.

Nesse sentido, ao isolamento forçado institucionalmente pelo aparato jurídico-burocrático estatal, deve se opor a alternativa socialista, construída no cotidiano da luta e da militância política.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ordem de transformações sociais materializadas, significativamente, neste último quarto do século XX e que estão sendo arrastadas para se intensificarem e extensificarem geograficamente, dão-nos uma imagem do que pode vir a ocorrer com o que resta de efetivo da capacidade de mobilização, manutenção e expansão dos direitos sociais nos locais de trabalho e em outras esferas da dimensão social.

A contraditoriedade imanente aos instrumentos sindicais deve ser repensada. Não que haja somente uma situação de dubiedade ou bipolaridade mecânico-estruturalista: em que ou o sindicato se afigura como subversivo (sendo aí a expressão coletiva de interesses proletários), ou como o aparelho do qual a burguesia se serve para manobrar os trabalhadores. Há que se pensar e não deixar ausente dessa reflexão

a dimensão partidária que, nesse momento, escapa aos limites deste ensaio. Mas dada a importância que assume, é merecedora de uma atenção mais cuidadosa daqueles que se preocupam com a temática voltada à emancipação social.

Reduzir a dialeticidade que envolve e perfaz a situação social da realidade sindical a esses termos, é simplificar e menosprezar por demais a complexidade que povoa a *classe trabalhadora que depende do salário*; vendo esta como um corpo amorfo, incapaz de qualquer ação por si própria e, mesmo, algumas vezes, contrária aos próprios sindicatos.⁴⁰

Trata-se de um enquadramento e direcionamento formal de nossa *interpretação e intervenção* na realidade, como se essa só pudesse ser materializada mediante ações restritas aos instrumentos e regras legais (im)postas, reconhecidos e/ou manobrados pela classe política e economicamente dominante (a classe capitalista e os agentes do Estado). Enquanto, na verdade, as formas de interpretação e atuação na realidade, levadas a cabo pela classe trabalhadora, por mais que se façam confinadas às regras e aparelhos legais, tendem constantemente a escapar, às vezes não sem violência, dessas prerrogativas restritivas que esbarram e se põem como limites à necessidade de satisfação e reprodução humanas.

Tendem, assim, a insurgir da realidade concreta, idéias mais próximas do real, ainda que imediatistas, em alguns casos que insuflam os trabalhadores a buscar novas maneiras de satisfazer seus desejos renegados pela rede estatal, estendida e identificada também nos sindicatos.

Por isso, a complexidade das relações e mediações socioinstitucionais devem ser “localizadas” nos lugares em que se dão. O que significa dizer que a sua geografia deve ser traçada, haja vista que a relação capital *versus* trabalho explicita-se diferencialmente nos lugares e nas formas e relações específicas nestes constituídas ao longo do tempo, portanto detentora de espacialidade. Assim, regiões com grande concentração industrial e de trabalhadores podem portar uma maior potencialidade de combatividade (e por isso maior consciência e história de luta, como a categoria dos metalúrgicos, no ABC paulista, por exemplo), *tendendo* a favorecer melhores fusões e interlocuções entre os trabalhadores, mesmo que contra os sindicatos. Nessa acepção, o elemento cultural, sedimentado histori-

camente entre os trabalhadores, presente nas suas mais variadas lutas, tem aí seu relevo.

Daí que a contraditoriedade intrínseca aos sindicatos é a expressão da contraditoriedade de um sistema que capitania a produção e reprodução material do corpo social por meio de uma relação interdependente e negadora, já que o capital inexistente sem a mais-valia extraída do trabalhador, malgrado negar-lhe a todo tempo elementos à sua reprodução e às mediações de segunda ordem. Sua disfunção e dualidade operacional comparecem, pois, na sua substantivação superestrutural, engendrada e alicerçada sobre as contradições materiais da sociedade do capital.⁴¹

Dessa forma, desinteressada e paradoxal, ao tentarem agir em prol da burguesia, as lideranças e, conseqüentemente, os sindicatos acabam por atuar e fortalecer a identidade proletária, porque insurgente das necessidades materiais imediatas dos trabalhadores, que não se deixam envolver e ofuscar por todo e qualquer discurso ideológico contrário.

Aí está a dialeticidade desse processo: ao pretender alienar e fragmentar gera oposição e conscientização, em alguns lugares e momentos históricos específicos.

A complexidade inerente a esse processo de reconhecimento, enraizado numa história e meio social comum, tende, pois, a se constituir enquanto elementos aglutinadores, ou ainda, a porta de entrada e o impulsionador à defesa de direitos que contrariam a reprodução imediata do ser que trabalha, considerando a complexa heterogeneidade da classe trabalhadora atual (além de todas as formas clássicas do proletariado urbano e rural, as formas precarizadas, terceirizadas e expressas nas relações informais de trabalho e as inúmeras clivagens que daí desdobram), os sindicatos podem e devem refazer-se para ser um dos instrumentos de emancipação social, centralmente enraizada como “*uma revolução no trabalho, do trabalho e pelo trabalho*”.

O sindicato, dessa forma, mesmo enquanto negação dos trabalhadores, não pode ser negado. Sua significância é inegável.

Retomar as partes fundamentais, da articulação das condições de objetividade com suas potencialidades subjetivas, é o grande desafio da revolução do trabalho. Daí, então, não concordarmos com a tese do fim do trabalho, tampouco com o fim da

revolução social do trabalho, como defende Grender em seu mais recente livro.⁴²

Daí a necessidade de um revisionamento das falhas demonstradas pelas entidades e organizações dos trabalhadores para que se faça delas a ponte entre o ignorado e o possível, pois, os exemplos estão a demonstrar que o silêncio frente a esse contexto só tende a prejudicar os trabalhadores e demais organizações sociais (ecologistas, indígenas, multirraciais, gênero etc.), que agora são chamadas à cena para escrever a história, *marcarem* seu espaço.

Aos sindicatos, personagem também central nessa dinâmica, cabe sua revitalização e reorientação classista. Ou vai à luta, ou se enterra na vala da burocracia e dos valores burgueses, sem contar o forte conteúdo e presença da alienação, que representa uma poderosíssima arma da dominação burguesa.

Aos sindicatos, personagem também central nessa dinâmica, cabe sua revitalização e reorientação classista. Ou vai à luta, ou se enterra na vala da burocracia e dos valores burgueses, sem contar o forte conteúdo e presença da alienação, que representa uma poderosíssima arma da dominação burguesa.

E é esse o caminho a ser perseguido. Cabe ao movimento sindical, na atualidade, ser sim agressivo e classista e não defensivo e seccional/categorial.

Para além dos desvios maniqueístas, entre a sepultura e a trincheira, um conjunto de desafios se apresenta para os trabalhadores e particularmente para o movimento sindical. Portanto, faz-se necessário um repensar profundo sobre a trama social envolvente, mas que se inspire em referenciais classistas e emancipadores.

O que nos põe a pensar, destarte, que a verdadeira geografia sindical, com a conseqüente demarcação legal e territorial de suas conquistas concretas (ideológicas e materiais), ainda está por ser realizada. A ela, então!...

NOTAS

¹ A temática sindical é aqui tratada com a intenção de efetivarmos um maior amadurecimento teórico-conceitual sobre as metamorfoses que vêm atravessando o mundo do trabalho, essencialmente na contemporaneidade. A idéia surgiu de um

texto final da disciplina A questão cidade-campo, agroindústria e movimentos sociais, ministrada pelo professor Antonio Thomaz Júnior em 1999, em que se procurou relacionar as transformações globais com a especificidade do enfoque socioterritorial que se põe como objeto de estudo no mestrado. Trata-se, portanto, de uma proposta específica de verticalização inicial que reforça a compreensão daquilo que pretendemos desenvolver como central.

² Eric J. Hobsbawm, *Mundos do trabalho: novos estudos sobre história operária* (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987), p. 48.

³ Mais detalhes, ver R. Antunes (org.), *Neoliberalismo, trabalho e sindicatos: reestruturação produtiva no Brasil e na Inglaterra* (4ª ed. São Paulo: Boitempo, 1999); T. Gounet, *Fordismo e toyotismo na civilização do automóvel* (São Paulo: Boitempo, 1999); R. Moreira, *A diferença e a geografia* (o ardil da identidade e a representação da diferença na geografia), Rio de Janeiro, 1999, mimeo.

⁴ Essa situação é também agravada pelo histórico menosprezo e acentuada inferiorização que o gênero feminino recebe, em especial, na sociedade capitalista, que é machista e branca, por excelência (como, por ventura, quaisquer outras características que fujam aos padrões sexuais bipolares arraigados culturalmente na preconceituosa e excludente sociedade do capital). E, nesses termos, se a mulher ganha o tão almejado espaço na sociedade, seja no mercado de trabalho ou na participação em instituições e outros meios antes apenas ocupados por homens, é justamente para que ocorra esse processo de degradado e superexploração do trabalho, que simultânea à diminuição dos gastos sociais, trabalhistas etc., dão o tom às metamorfoses reinantes no mundo atual. Não há, pois, qualquer espírito democrático ou humanista a mover esses fatos, mas a velha lógica do capital; sob novos artificios ou roupagens, entretanto.

⁵ R. Antunes, *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho* (São Paulo/Campinas: Cortez/Unicamp, 1998).

⁶ Ver H. Beynon, "As práticas do trabalho em mutação", em R. Antunes (org.), *Neoliberalismo, trabalho e sindicatos: reestruturação produtiva no Brasil e na Inglaterra*, cit., pp. 9-38.

⁷ Eric J. Hobsbawm, *Mundos do trabalho: novos estudos sobre história operária*, cit., p. 46.

⁸ R. Antunes, *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*, cit.

⁹ *Ibid.*, p. 35.

¹⁰ Antunes aponta a vulnerabilidade da prática predominante de "intensificação da tendência neocorporativa, que procura preservar os interesses do operariado estável, vinculado aos sindicatos, contra os segmentos que compreendem o trabalho terceirizado, parcial etc., o que denominamos *subproletariado*", considerando-a como extremamente prejudicial à própria organização sindical (R. Antunes, *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*, cit., p. 64). Já Huw Beynon classifica os sujeitos sociais inseridos nessas "novas" relações de trabalho, expressivos na década de 90, como "trabalhadores *bifenizados*": como os trabalhadores em tempo parcial (*part-time-workers*), os temporários (*temporary-workers*), aqueles com emprego casual (*casual-workers*) e por conta própria (*self-employed-worker*). Mais detalhes ver H. Beynon, "As práticas do trabalho em mutação", cit., p.18.

¹¹ Com a intensificação desse fenômeno fica cada vez mais patente a fragmentação operária, unida abstratamente sob preceitos e "interesses nacionais", que só tem contribuído para a disseminação de movimentos xenófobos, racistas, anti-migratórios etc., em todas as partes do mundo, notadamente

nos “países centrais”, preocupados com a preservação cativa do mercado de trabalho interno, ou pelo menos, os melhores postos, para “os filhos da pátria”.

- ¹² Essas idéias foram extraídas de Ricardo Antunes, R. Antunes (org.), *Neoliberalismo, trabalho e sindicatos: reestruturação produtiva no Brasil e na Inglaterra*, cit., p. 20, que as extraiu de I. Mészáros, mais precisamente, do original da obra *Beyond Capital* (Londres: Merlin Press, 1995).
- ¹³ O autor afirma que o clientelismo consta como o componente central do jogo das mediações reprodutoras da politicagem que apraz grande maioria de nossos representantes políticos, pois abraçados pelo poder privado, confere legitimidade aos seus anseios e práticas; cf. J. S. Martins, *O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta* (São Paulo: Hucitec, 1994).
- ¹⁴ Os sindicatos historicamente demonstraram que, quando fortes, também podem favorecer os empregadores, pois se moderados em suas posições e considerações, acabam atuando em favor da reestruturação econômico-empresarial, sendo de grande valia à classe hegemônica, a ponto de sua existência legal, ao invés de coibida, ser estimulada; ver Eric J. Hobsbawm, *Mundos do trabalho: novos estudos sobre história operária*, cit., pp. 230-231.
- ¹⁵ R. Antunes, *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*, cit., p. 68.
- ¹⁶ *Ibid.*, p. 148.
- ¹⁷ *Ibid.*, p. 149.
- ¹⁸ A expressão “*novo sindicalismo*”, embora caracterize como traço geral uma postura político-estratégica de combatividade radical às condições adversas enfrentadas pela classe operária, deve ser posta no seu devido “lugar”, pois, se no Brasil eclodiu na virada da década de 1970, adentrando e atingindo o final da de 1980, na Grã-Bretanha surgira já um século antes, entre 1880-1890 (ver Eric J. Hobsbawm, *Mundos do trabalho: novos estudos sobre história operária*, cit.). Aliás, na década de 1980, a Grã-Bretanha e, de forma geral, quase todos os “países centrais” já se defrontavam com essa situação de *dessindicalização* e perda de poder de negociação e intervenção político-social; que no Brasil se manifestaria posteriormente (cf. R. Antunes (org.), *Neoliberalismo, trabalho e sindicatos: reestruturação produtiva no Brasil e na Inglaterra*, cit.).
- ¹⁹ Segundo Hobsbawm, esse choque operário grevista ocorreu exatamente por ter sofrido forte repressão político-governamental, sendo pois um acúmulo histórico que hora ou outra tenderia a eclodir: “Quando as insatisfações industriais, por uma razão ou por outra, vão-se acumulando sem poder descarregar sua tensão, a explosão conseqüente é quase inevitavelmente ampla e dramática, tanto mais se considerarmos que nestas situações a demonstração das lutas iniciais surte efeito espetacular, especialmente quando bem-sucedida. O surgimento do movimento sindical de massa no Brasil e na Polônia nos últimos anos ilustra esse feito.” (Eric J. Hobsbawm, *Mundos do trabalho: novos estudos sobre história operária*, cit., p. 228).
- ²⁰ R. Antunes, *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*, cit., pp. 152-153.
- ²¹ A esse respeito, consultar I. Jácome Rodrigues, “Sindicalismo, emprego e relações de trabalho na indústria automobilística”, em R. Antunes (org.), *Neoliberalismo, trabalho e sindicatos: reestruturação produtiva no Brasil e na Inglaterra*, cit., pp. 115-129.
- ²² Tivemos a oportunidade de discutir, em outro trabalho, os conceitos de *paisagem* e *espaço geográfico*, indicando que a paisagem é um epifenômeno, a manifestação fenomenal primeira, por isso geralmente equivocada, dos fatos sociais, expressos não apenas empiricamente, mas nas formas de interpretação subjetiva (im)posta na realidade e enraizada no ser social. Mais a respeito, ver A. D. Ribas *et alii*, “Marxismo e geografia: paisagem e espaço geográfico – uma contribuição para o entendimento da sociedade contemporânea”. *Caderno Prudentino de Geografia*, nº 21, Presidente Prudente, AGB, 1999, pp. 103-124.
- ²³ A esse respeito, ver Antonio Thomaz Jr., *Reestruturação produtiva do capital e qualificação do trabalho: os desafios para o movimento sindical na viragem do século XXI*, Presidente Prudente, 2000, mimeo.
- ²⁴ Hobsbawm, tratando da organização sindical do operariado britânico, em fins do século XIX, afirma que foi justamente a fermentação e intensificação da organização operária em sindicatos que levou o Estado a intervir, criando agências específicas para reger as disputas que gravitavam sobre a centralidade do mundo do trabalho; Eric J. Hobsbawm, *Mundos do trabalho: novos estudos sobre história operária*, cit., p. 225. Uma verticalização maior sobre o papel dos aparelhos de Estado na ordem capitalista pode ser realizada nas obras de Lênin, *O Estado e a revolução* (São Paulo: Hucitec, 1983) e N. Bobbio, *O conceito de sociedade civil*, trad. Carlos Nelson Coutinho (2ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1982).
- ²⁵ N. Bobbio, *O conceito de sociedade civil*, cit., p. 22.
- ²⁶ Cf. L. S. Medeiros, *Reflexões sobre o sindicalismo rural brasileiro: a Contag*, Rio de Janeiro, s/ed., 1985, mimeo; *História dos movimentos sociais no campo* (Rio de Janeiro: Fase, 1989); R. Ricci, *Qual é o problema da estrutura sindical no campo?*, São Paulo, s/ed., 1992, mimeo; “Terra de ninguém: o sistema confederativo rural em crise”, em *Revista da Abra*, v. 24, nº 1, Campinas, 1994, pp.5-26; A. Thomaz Jr., “Contag: a falência de um modelo de ação sindical”, em *Boletim de Geografia*, ano 15, nº 1, Maringá, Departamento de Geografia/Universidade Estadual de Maringá, 1997, pp. 35-40.
- ²⁷ Para essa temática, ver J. S. Martins, *O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta*, cit.
- ²⁸ Empregamos aqui o termo *geografia* apenas para demonstrar, de maneira ilustrativa, que a formatação organizativa e estruturante de outras sociedades, como as indígenas, possuem uma lógica social, segundo a distribuição e arranjo geográfico da aldeia, de suas moradas e construções materiais e imateriais exercidas no meio. Obviamente que empregamos um discurso e uma categoria científica que não fazem parte do vocábulo desses povos, e que podemos também correr o risco de sermos considerados impositores de nossa visão, interpretação e classificação sobre a realidade que não nos pertence, como o fizeram e continuam a fazer as classes dominantes ainda na contemporaneidade. Por isso, deixamos claro que essa nomenclatura não visa diminuir a interpretação e os signos criados pelos indígenas, por substituí-los, mas tão-somente demonstrar que as formas de organização e reprodução socioterritoriais desses povos, tais quais as “nossas” (impostas hegemonicamente, todavia), também possuem uma lógica histórico-espacial.
- ²⁹ Sobre esse conceito, Karel Kosic, *A dialética do concreto* (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995), pp.13-64 e 215-248.
- ³⁰ Faz-se necessário ressaltar que, no Mato Grosso do Sul, os cortadores de cana-de-açúcar estão sob a área de atuação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Açúcar e Alcool de Rio Brillante.
- ³¹ Pudemos participar, em 27 de agosto de 1999, de uma das reuniões desse movimento social. Esta foi realizada em Brasília, um dia após a “Marcha dos 100 Mil” e sua pretensão é exatamente buscar intervir na sociedade para a ampliação dos espaços de construção de uma nova sociabilidade:

democrática e multirracial. Daí as presenças de negros, índios e de partidos políticos, por exemplo.

³² Sobre as condições sociais que impelem os índios a realizarem migrações zazonais e se submeterem ao trabalho nas destilarias e carvoarias no Estado do Mato Grosso, bem como a superexploração, maus-tratos e perdas culturais que acompanham esse processo, ver J. C. Ribeiro, "A falácia dos 500 anos: a geografia da semi-escravidão indígena no corte da cana-de-açúcar no Mato Grosso do Sul", em *Caderno de Resumos do II Fórum de Ciências da Faculdade de Ciências e Tecnologia – 4ª Reunião de iniciação científica, interdisciplinaridade e compromisso social do cientista. em busca da interlocução*, Presidente Prudente, setembro de 1999, p.194; *Migração indígena para o capital: desterritorialização, conflitos e perdas socioculturais no município de Brasilândia/MS*, Semana de Geografia, Presidente Prudente, maio de 1999b, pp.120-122; E. C. Lima & J. C. Ribeiro, "O vai-e-vem indígena: causas e conseqüências do vôo das (novas) andorinhas para o capital sucro-alcooleiro no Mato Grosso do Sul", em *Caderno de Resumos do XI Congresso de Iniciação Científica, Ciências Humanas*, Campus de Presidente Prudente, novembro de 1999, p. 114.

³³ Ver Antonio Thomaz Jr., "'Leitura geográfica' e gestão política na sociedade de classes", em *Boletim Gaúcho de Geografia*, nº 24, Porto Alegre, AGB, 1998, pp. 31-42.

³⁴ *Ibidem*.

³⁵ Ver Eric J. Hobsbawm, *Mundos do trabalho: novos estudos sobre história operária*, cit., p. 256.

³⁶ *Ibid.*, p. 258.

³⁷ Essa questão da distinção interna na classe operária, encimada na posse de artigos de luxo e outros bens materiais, é tratada por Hobsbawm, que, apesar de se referir à Grã-Bretanha de fins de século XIX, acaba por nos fornecer meios para inferirmos sobre os perigos que podem levar a classe operária a se "perder" na esfera da circulação e do consumismo desenfreado, na busca incessante por objetos materiais e pela manutenção da aparência de sua condição de trabalho e de existência social. Por acreditarmos que isso contribui para que a segregação operária, que se verifica em nível corporativo, "desça" para o nível intracorporativo, e que, qualquer identidade que venha a se efetivar, seja, ou temporária (numa luta "coletiva"/corporativa, quando "todos" se sentem, por algum motivo, ameaçados) ou mera retórica, sem explicitação e comprovação de fato.

³⁸ A. Bihl, *Da grande noite à alternativa: o movimento operário europeu em crise* (2ª ed. São Paulo: Boitempo, 1999).

³⁹ Ruy Moreira demonstra como a supressão da diferença está formatada no processo de percepção, elaboração e trato das questões abordadas por pensadores ou cientistas afins. Mesmo entre aqueles que se dizem adeptos da dialética, que buscam a unidade da diversidade pela via do esquecimento da diferença

e do retorno à realidade, tornando a síntese algo auto-suficiente e em si. Como a classificação, comparação e generalização, que dão os contornos e a legitimidade do saber científico moderno, se dão às expensas de uma análise mais cuidadosa da *diferença*, que aparece como anomalia e exceção que deve ser excluída. Apontamos esse aspecto no sentido de que qualquer projeto social, seja este científico ou não, que busque a construção de uma democracia e identidade coletiva, deve ter o cuidado com questões ou "diferenças menores", ou seja, com as *diferenças* expressas pelas *minorias* (grupos sociais quantitativamente menos expressivos, em determinados movimentos), pois a diferença, como diz Moreira, deve ser considerada complementar ou tão importante como a identidade e a unidade. Pois, acreditamos, a diferença que de imediato se quer excluir, pode ser o *novo*, indícios de novas tendências de fenômenos e fatos, a se desenvolver embrionariamente; ser indiferente a estas *diferenças* (que podem assim, ser *novas* tendências), significa a opção pela ignorância, ao invés do antever aos fatos; ver Ruy Moreira, *A diferença e a geografia (o ardil da identidade e a representação da diferença na geografia)*, Rio de Janeiro, 1999, mimeo.

⁴⁰ É interessante notar que a representatividade "concedida" (imposta, na forma de categorias) aos sindicatos não anula toda e qualquer possibilidade de ação contrária a estes, quando por algum motivo, os trabalhadores não se sentem mais por eles representados. Esse processo vem se intensificando, de maneira peculiar, no Estado de São Paulo, como oposição à flexibilização e desregulamentação das relações de trabalho, no qual os trabalhadores estão se posicionando contra os sindicatos (pelegos) que defendem a "nova" arma capitalista de exploração: o *banco de horas*. Para um melhor entendimento desse estratégia capitalista, consultar *Opinião Socialista*, 24-2-2000 a 9-3-2000.

⁴¹ Chauí aborda essa questão, demonstrando que a aparente desconexão entre o mundo das idéias – representada nas instituições (sindicais, educacionais, religiosas etc.) – e a base material das condições de produção e reprodução da sociedade, são os aspectos fenomenais, ou fetiches ideológicos, que servem para reproduzir, por meio da obscurantização, a própria realidade. Criando uma dissociação entre as idéias criadas (expressas e defendidas nas múltiplas instituições) e a situação social concreta sobre a qual se erigem e reproduzem. Ou seja, uma base de (re)produção social eminentemente contraditória, porque fundada na divisão dos elementos de produção e na do próprio trabalho (que comparece como manual e intelectual), tende a se refletir no nível das instâncias sociopolíticas que conformam e explicitam a dimensão da organização superestrutural da sociedade do capital; ver Marilena Chauí, *O que é ideologia* (34ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1991).

⁴² Cf. Jacob Gorender, *Marxismo sem utopia* (São Paulo: Ática, 1999).